Câmara

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.128, DE 19 DE MAIO DE 2022

ADOÇAO DO NOME DO SENHOR JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO PARA DENOMINAR CONJUNTO HABITACIONAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 42/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se "VEREADOR JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO" - "JOÃO MARIN", o Conjunto Habitacional de interesse Social, aprovado administrativamente sob o nome Portal do Parque III – Programa Social do Governo Federal, em Birigui.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de maio de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo